



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 133/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde da Professora N3 GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria n.º 116/2019, de 26/04/2019) da servidora GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS, matrícula: 382, classe: “D”, cargo: professor pelo período de 47(quarenta e sete) dias, de 26/05/2019 a 11/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de maio de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar da 22 / 05 / 2019